



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CENTRAL DE INQUÉRITOS DO PAULISTA**

**Autos: 2023/218476**

**Despacho - Homologação de Cadastramento**

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa PGJ nº 06/2022 e do Edital nº 001/2023 - Chamamento Público para Cadastramento de Órgãos e Entidades Junto à Central de Inquéritos de Paulista, publicados, respectivamente, no D.O em 18/04/2022 e 03/08/2023;

CONSIDERANDO que as instituições --- Associação dos Moradores de Pau Amarelo; Centro Especializado em Atendimento a Criança e Adolescente Vítimas de Violência Doméstica - CAVIDA; Centro de Reabilitação e Educação Infantil Anjo da Guarda e Lar Maná - Lar de Acolhimento e Reintegração Maná --- requereram o recadastramento junto à Central de Inquéritos de Paulista e atenderam aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa PGJ nº 06/2022 e no Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO que as instituições --- Creche Escola Nossa Senhora do Ó, Creche Escola Maria de Nazaré e Instituto Educacional e Social de Artes e Ofícios Dom Helder --- requereram a inclusão no cadastramento junto à Central de Inquéritos de Paulista e atenderam aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa PGJ nº 06/2022 e no Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO que a instituição Escola e Creche do Mestre Jesus NÃO atendeu todas as condições estabelecidas, uma vez que não apresentou as documentações necessárias para atestar que a instituição está em pleno e regular funcionamento, cujo indeferimento foi objeto do Despacho - Doc. 16204970.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 4º, §7º da Instrução Normativa PGJ nº 06/2022, **HOMOLOGO** o recadastramento/cadastramento das entidades, abaixo listadas, para que sejam beneficiadas com os bens e valores obtidos por meio de mecanismos de consenso no âmbito do acordo de não persecução penal.

- Associação dos Moradores de Pau Amarelo;
- Centro Especializado em Atendimento a Criança e Adolescente Vítimas de Violência Doméstica - CAVIDA;
- Centro de Reabilitação e Educação Infantil Anjo da Guarda;
- Lar Maná - Lar de Acolhimento e Reintegração Maná;
- Creche Escola Nossa Senhora do Ó;
- Creche Escola Maria de Nazaré;




**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CENTRAL DE INQUÉRITOS DO PAULISTA**

- Instituto Educacional e Social de Artes e Ofícios Dom Helder.

**DELIBERAÇÃO:** 1 – Encaminhe-se cópia deste despacho às entidades mencionadas, informando-as, em atenção ao Art. 5º da Instrução Normativa PGJ nº 06/2022, que o cadastro do MPPE tem validade de 01 (um), a contar da data da homologação e que, expirado esse prazo, deverão providenciar o recadastramento mediante o preenchimento de novo formulário; 2 – Encaminhe-se cópia deste despacho, bem como dos formulários de cadastramento das entidades ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais e à Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e providências.

Paulista, 07 de Novembro de 2023.

  
**Julieta Maria Pereira Batista de Oliveira**  
7ª Promotora de Justiça Criminal  
Coordenadora da Central de Inquéritos de Paulista